




UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 30, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 279ª Reunião Ordinária (Sessão II), realizada em 25 de junho de 2012, e considerando o que consta no processo nº. 23267.000550/2011-64,

RESOLVE:

- I- Aprovar a criação do Departamento de Letras, do Instituto Multidisciplinar;
- II- Criar a Unidade Organizacional (UORG) 'Departamento de Letras', vinculada ao Instituto Multidisciplinar;
- III- Criar a Unidade Organizacional (UORG) 'Coordenação do Curso de Letras', vinculada ao Departamento de Letras do Instituto Multidisciplinar.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
no exercício da Presidência